



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELAS

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II. Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos NADA CONSTA com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA <mark>ainda que **NADA CONSTA** com referencia à tomada de decisão apoiada</mark> (art. 1.783- A, do Código Civil)<mark>: CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo</mark> 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a pr<mark>esente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às</mark> Interdições Comerciais (Decreto <mark>Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei</mark> de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que NADA CONSTA com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código <mark>Penal), desde 20 anos retro, até a presente d</mark>ata; CERTIFICA mais que NADA CONSTA com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que NADA CONSTA com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenç<mark>ão e Liquidação Extrajudicial de Instituiçõ</mark>es Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data CONTRA O NOME FERNANDES RONAL DE SOUZA CHAVES, CPF/CNPJ 092.575.197-91. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, aos sete (7) dias d<mark>o mês de outubro (10) de dois mil e vinte e ci</mark>nco (2025). Eu Alexandre Gonçalves de Souza, Escrevente Substituto - 94 - 14729, a extraí.

Finalidade: Leilão

CNS nº: 08870-8 1º Registro Civil de Pessoas Naturais do Rio de Janeiro - RJ Nome do Oficial:

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador 21910-295 - Rio de Janeiro - RJ.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Rio de Janeiro - RJ, 07 de outubro de 2025.

Documento emitido por processamento eletrônico, na forma do artigo 873 e 874 do CN-CGJ-RJ. Qualquer emenda, rasura ou impressão adicional, inclusive no verso, poderá ser considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.



Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

EEZU47694-YLQ

Consulte a validade do selo http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudi cial/consultaselo/

Esta certidão eletrônica terá validade pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Emolumentos: Tab.21 Item II + FUNARPEN 6% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + RESSAG + ISS - TOTAL R\$ = 205,12